

05 de junho de 2012

CEG 2012

Unidade na luta

Assembléia discute resultado de rodada de mediação no MTE

Ainda estamos discutindo o ACT 2011/2012.

O Sintergia procurou de todas as formas, através de seus representantes legais, uma solução negociada que garantisse a trabalhadores(as) da CEG um ACT justo, que correspondesse ao mesmo tempo aos resultados financeiros obtidos pela empresa e às expectativas da categoria.

Em cumprimento à decisão de Assembléia, o Sintergia solicitou à Superintendência do Ministério do Trabalho e Emprego no Rio de Janeiro (MTE) reunião de mediação — processo que antecede à entrada de pedido de dissídio conforme decisão de trabalhadores(as) — que foi realizada no último dia 30.

A direção do Sintergia está convocando Assembléia em que a categoria vai ter oportunidade de deliberar sobre proposta apresentada pela empresa nesta reunião

Veja, abaixo, a contraproposta:

Bônus – parcela única de 17,5% sobre o salário base de maio de 2012 + R\$ 150,00

Reajuste – 1,2% sobre verbas salariais de abril de 2011

A Superintendência estabeleceu prazo de 30 dias para que as partes se manifestem . Se isto não ocorrer, o processo será arquivado.

Diante disso, é fundamental que trabalhadores(as) compareçam à Assembléia para deliberar sobre a proposta resultante da reunião de mediação.

A participação de todos(as) é importante porque dá sustentação à decisão da Assembléia e aos próximos passos do Sindicato.

Venha.

Traga um(a) companheiro(a) de setor.

É hora de decisão!

Assembléia

Dia 11 de junho de 2012

1ª convocação – 17 horas 2ª convocação – 17h30min

No Auditório do Sintergia

Avenida Marechal Floriano, 199/10º andar

Boato

Fim do 13º salário não é verdade. “Notícia ‘internética’ é um spam”

Mais uma vez volta a circular na internet uma "informação" que desinforma e desorganiza o debate no movimento sindical. Trata-se de mensagem eletrônica que diz que foi aprovado na Câmara dos Deputados o fim do 13º salário.

A notícia é falsa. Diante de várias consultas feitas à assessoria parlamentar do DIAP, decidimos veicular novamente esta informação para lançar luz às desinformações sobre o "fim do 13º salário" e outros direitos dos trabalhadores.

No final de março de 2006, a assessoria parlamentar do DIAP, informou por meio da agência de notícias do órgão, que a aprovação do fim do 13º pelo Congresso era e é falsa, reafirmamos.

A mensagem é veiculada em períodos pré-eleitorais, a fim de desmoralizar o Congresso.

A proposição que mais se aproximava disso, o PL 5.483/01, enviado ao Congresso pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, tinha por finalidade flexibilizar a CLT, mediante modificação no artigo 618, para permitir a prevalência do negociado sobre o legislado.

Ou seja, o projeto autorizava que a negociação coletiva pudesse reduzir ou eliminar direitos trabalhistas. Mas aquele projeto, que havia sido aprovado na Câmara e aguardava votação conclusiva no Senado, foi retirado de tramitação pelo Governo Luiz Inácio Lula da Silva logo no primeiro ano do primeiro mandato, portanto em 2003.

Resistência na Comissão de Trabalho
O projeto, elaborado na gestão do ex-ministro do Trabalho e Emprego, ex-deputado e atual senador Francisco Dornelles (PP/RJ), apesar da grande resistência do movimento sindical e da luta do então deputado e atual senador Paulo Paim (PT/RS), foi aprovado na Câmara e enviado para apreciação do Senado. Nesta Casa, a matéria ainda chegou a tramitar sob o número de PLC 134/01.

A resistência e combate ao projeto na Comissão de Trabalho da Câmara foram implacáveis; a ponto de a matéria não ser aprovada no colegiado. O que obrigou o presidente da Câmara à época, deputado Aécio Neves (PSDB/MG), a avocar [chamar para si] o projeto para votação diretamente no

A Internet democratizou as informações, mas também é usada para espalhar boatos com fins políticos, sem se importar com as repercussões junto à população

plenário da Casa.

Entretanto, o presidente Lula, que havia assumido o compromisso de sustar a tramitação do projeto, enviou a Mensagem 78/03, pedindo o arquivamento do PLC 134. Assim, em sessão do dia 10 de abril de 2003, a mensagem foi lida e aprovada pelo plenário do Senado, sendo o projeto definitivamente arquivado.

O Senado Federal, por intermédio do Ofício 594, de 8/05/03, endereçado ao ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhou a Mensagem 60/03 (SF), ao Excelentíssimo Senhor presidente da República, participando sobre o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 134. A "notícia", portanto, é falsa!